



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**PARECER Nº** 1/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR  
**PROCESSO Nº** 23118.005903/2021-06  
**INTERESSADO:** CAMPUS DE VILHENA

Parecer sobre os procedimentos para a consulta à comunidade do Campus de Vilhena para a eleição de Diretor e Vice-Diretor daquela Unidade.

I - Relatório

O processo em questão trata da Consulta à Acadêmica do Campus de Vilhena para a eleição de Diretor e Vice-Diretor daquela Unidade. Teve início em 17 de maio de 2021 por meio do processo 23118.005398/2021-91, apresentado em reunião ordinária do Conselho de Campus de Vilhena - CVHA (0680207).

A Comissão foi constituída por meio da Portaria No 2/2021/CNSEC-VHA/CVHA/UNIR, de 26/08/2021 (0743474). Constam neste processo os seguintes documentos, além dos citados acima:

Despacho Reitoria (0680205); 2) Ata de reunião deliberativa CONSEC VHA (0680207); 3) E-mail Solicitação para compor membros da comissão consul (0680208); 4) E-mail indicação de membro pra comissão - Rodrigo Pedro (0721146); 5) E-mail indicação de membro pra comissão-Adelmo e Arilson (0721148); 6) E-mail indicação de membro pra comissão - Discente Elayne (0721151); 7) E-mail Manifestação do DEAD sobre membros para comissão (0721378); 8) Resolução (0739654); 9) Portaria 2 (0743474); 10) E-mail CONSEC-VHA (0746927); 11) Portaria 13 (0750110); 12) E-mail SEC-VHA (0750401); 13) Portaria nomeação membros da comissão (0758870); 14) Despacho CONSEC-VHA (0758886); 15) E-mail CONSEC-VHA (0758938); 16) Ata de reunião deliberativa DACCONT-VHA (0775381); 17) Edital Nº 01/UNIR/VHA/2021 (0775408); 18) Comunicado 5 (0779478); 19) Comunicado 7 (0785265); 20) E-mail 6º (0785553); 21) E-mail 7º (0785556); 22) E-mail 8º (0785557); 23) E-mail 9º (0785559); 24) E-mail 10º (0785832); 25) Certidão Neg. Correccional candidatos (0785860); 26) Certidões Titulação Candidatos (0785863); 27) Ficha Inscrição Claudemir (0785865); 28) Ficha Foto Claudemir (0785867); 29) Ficha Tempo Serviço Claudemir (0785868); 30) Ficha Inscrição Julio (0785869); 31) Ficha Foto Julio (0785870); 32) Ficha Tempo Serviço Julio (0785871); 33) Ficha Inscrição Maria (0785872); 34) Foto Maria (0785874); 35) Ficha Tempo Serviço Maria (0785876); 36) Ficha Inscrição Robinson (0785878); 37) Ficha Foto Robinson (0785880); 38) Ficha Tempo Serviço Robinson (0785881); 39) Ficha Inscrição Santiago (0785882); 40) Ficha Foto Santiago (0785883); 41) Ficha Tempo Serviço Santiago (0785887); 42) E-mail Comprovação Titulação Doutorado Robinson (0785890); 43) Atestado Nº51/2021 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPel) (0786469); 44) E-mail Comprovação Titulação Doutorado Santiago (0786872); 45) Declaração CRD/UNIR Santiago (0786874); 46) Ata de Reunião DACCONT-VHA (0787729); 47) Ata de Reunião DACED-VHA (0790721); 48) Comunicado 7 (0790747); 49) Recurso (0790757); 50) Recurso (0790758); 51) Requerimento (0790760); 52) Convocação DACED-VHA (0791166); 53) Solicitação (0791196); 54) Solicitação (0791200); 55) E-mail DACED-VHA (0791218); 56) Solicitação (0793597); 57) Requerimento (0793601); 58) E-mail (0793604); 59) E-mail (0793616); Declaração (0793618); 60) Ata de Reunião DACED-VHA (0793619); 61) Comunicado 8 (0793720); 62) Ata de Reunião DACED-VHA (0794333); 63) Comunicado 9 (0794386); 64) Ata de Reunião DACED-VHA (0795559); 65) Comunicado 10 (0796718); 66) E-mail (0801071); 67) E-mail (0801074); 68) Ata de Reunião DACED-VHA (0801075); 69) E-mail DACED-VHA (0801652); 70) Comunicado 8 (0829242); 71) Comunicado 9 (0829265); 72) Comunicado 10 (0829283);

73) Relação Relatório de Eleitores (SiE) (0829329); 74) Manual Extrato Manual SiE (0829337); 75) E-mail Requerimento Julio Robson (0829343); 76) Regulamento Requerimento Julio Robson (0829347); 77) E-mail 11º COMUNICADO DA COMISSÃO (0829361); 78) Planilha apuração Diretor e Vice Vilhena (0829477); 79) Comunicado 11 (0829482); 80) relatório DTI consulta diretor e vice (0829488); 81) Planilha PLANILHA apuração Diretor Vice Vilhena (0829497); 82) Ata de Reunião DACCONT-VHA (0830949); 83) Ata de Reunião DACCONT-VHA (0831991); 84) Comunicado 12 (0835871); 85) Despacho DACCONT-VHA (0837069); 86) Despacho CVHA (0837613); 87) Despacho CONSECVHA (0837669); 88) Parecer 17 (0838836); 89) Ata de reunião deliberativa CONSECV - 160 sessão extraordinária (0846534); 90) Despacho CONSECVHA (0847318); 91) Despacho SECONS (0849033); 92) Despacho CONSUN (0849760); 93) E-mail SECONS (0851692); 94) E-mail CONSUN (0884437);

## II - FUNDAMENTAÇÃO

O processo seguiu os procedimentos estabelecidos pela Resolução No 213/Consun, de 08 de junho de 2020, a qual está fundamentada na seguinte legislação:

Lei no. 9.192, de 21 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto-Lei no. 1.916, de 23 de maio de 1996.

Decreto-Lei no. 6.264, de 22 de novembro de 2007, que altera e acresce dispositivos ao Decreto-Lei no. 1.916, de 23 de maio de 1996.

Estatuto da UNIR. Regimento Geral da UNIR.

Observa-se pelos documentos apensados ao processo que a consulta seguiu os ritos legais, logrando a seguinte classificação:

Para o Cargo de Diretor:

- 1- Prof. Dr. Claudemir da Silva Paula, com 131 votos (81,80%);
- 2- Profa. Dra. Maria do Socorro Gomes Torres, com 22 votos (12,41%);
- 3- Prof. Dr. Julio Robson Azevedo Gambarra, com 19 votos (5,78%).

Para o Cargo de Vice-Diretor:

- 1- Prof. Dr. Santiago Silva de Andrade, com 149 votos (100,00%).

Sendo assim, os autos indicam que houve regularidade no processo de Consulta à comunidade, conduzido pela Comissão de Consulta, tendo o processo eleitoral observado as normas vigentes, já indicadas anteriormente. Portanto, os procedimentos adotados, os encaminhamentos efetuados e os resultados obtidos no processo de consulta à comunidade para escolha dos candidatos a Diretor e Vice-Diretor para o Campus de Vilhena reúnem as condições necessárias e suficientes para a apreciação e homologação por este Conselho.

## III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, salvo melhor juízo, sou de **parecer favorável** à homologação do processo de consulta à comunidade universitária para a escolha da Direção e Vice-Direção do Campus de Vilhena/ UNIR.

Antonio Coutinho Neto  
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Conselheiro(a)**, em 15/02/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0885652** e o código CRC **D43B1FE8**.

---

Referência: Processo nº 23118.005903/2021-06

SEI nº 0885652



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 2/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 23118.005903/2021-06

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



Conselho Universitário (CONSUN)

**Assunto:** Consulta à comunidade acadêmica para escolha da direção do campus de Vilhena

**Parecer:** 1/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Antônio Coutinho Neto

**Decisão do Plenário:**

Na 131ª sessão extraordinária do CONSUN, na forma de Colégio Eleitoral, em 22/02/2022, por unanimidade, o Pleno aprovou o parecer em tela, cujo relator é "**favorável** à homologação do processo de consulta à comunidade universitária para a escolha da Direção e Vice-Direção do Campus de Vilhena/ UNIR".

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 24/02/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0892872** e o código CRC **7CC2021D**.